



DESTINATÁRIOS

Todos os AE associados ao CFAE Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Ed. Especial

Dimensão Científico-Pedagógica

EXCLUSIVA

Não

MODALIDADE

Oficina de Formação

REGIME DE FREQUÊNCIA

b-learning

DURAÇÃO

25 + 25h de trabalho autónomo

LOCAL

Sessões presenciais: AE Coruche;

Restantes sessões: online

ENTIDADE PROMOTORA

Centro Educatis

FORMADOR

Pedro Vieira

Nº DE REGISTO
CCPFC/ACC-117612/22

Nº OPERAÇÃO
POCH-04-5214-FSE-000029

CURSO

19

AÇÃO

1

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos Agrupamentos de Escolas associados ao CFAE.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

No cumprimento dos normativos em vigor, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial, excecionalmente, para a dimensão científico pedagógica, ao abrigo do Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril

DIA	HORÁRIO	REGIME
21 de março de 2023	17:30/20:30	presencial: AE Coruche
28 de março de 2023	17:30/20:30	online síncrona
18 de abril de 2023	17:30/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (10 horas)</i>		
2 de maio de 2023	17:30/20:30	online síncrona
<i>Trabalho autónomo (10 horas)</i>		
9 de maio de 2023	17:30/20:30	online síncrona
16 de maio de 2023	17:30/20:30	presencial: AE Coruche
<i>Trabalho autónomo (5 horas)</i>		
6 de junho de 2023	17:30/21:00	presencial: AE Coruche
13 de junho de 2023	17:30/21:00	online síncrona

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

A avaliação pedagógica tem assumido uma centralidade inegável nas políticas educativas e curriculares, com efeitos concretos nas práticas de ensino e aprendizagem, designadamente na promoção do “sucesso escolar”. A publicação do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, consagra mudanças significativas ao nível do currículo, assumindo um dos seus princípios orientadores: a “afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens”. Refere ainda o caráter formativo da avaliação pedagógica como um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem. Importa, pois, que os professores consolidem estas mudanças de modo contextualizado e que aprofundem competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens, nomeadamente, através de desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação. Deste modo, visa-se capacitar e apoiar os docentes para a construção dos recursos inovadores necessários e ajustados aos seus contextos educativos específicos, promovendo-se ainda a implementação e análise dos mesmos, tendo em vista o seu aperfeiçoamento ou reformulação.

OBJETIVOS

- Contribuir para o desenvolvimento de competências e conhecimentos no domínio da avaliação, em geral, e da avaliação pedagógica, em particular, congruentes com o real conteúdo das orientações constantes nos documentos legais;
- Promover práticas de trabalho colaborativo e cooperativo na construção e desenvolvimento de projetos de avaliação pedagógica em contexto de sala de aula;
- Elaborar recursos educativos de suporte ao desenvolvimento dos projetos de avaliação pedagógica;
- Permitir a troca de materiais e experiências, o esclarecimento de dúvidas e a geração de ideias e projetos de natureza pedagógica e didática;
- Incrementar práticas de formação de natureza investigativa que confirmem competências aos professores para lidar com a mudança e a inovação no âmbito da avaliação pedagógica.

CONTEÚDOS

1. Enquadramento curricular: documentos de referência;
2. Natureza e Fundamentos da Avaliação;
3. Avaliação formativa e avaliação sumativa;
4. Feedback: natureza, distribuição e utilização por alunos e professores-alunos;
5. Aprendizagens Essenciais, Critérios de avaliação, Descritores de Níveis de Desempenho e de Standards;
6. Processos de recolha de informação;
7. Apresentação, discussão e avaliação dos projetos de intervenção desenvolvidos no âmbito da oficina.

METODOLOGIAS

Nas sessões presenciais os formandos desenvolverão trabalho colaborativo e cooperativo, com o devido enquadramento teórico, em torno da construção de projetos e de materiais para a respetiva implementação em contexto real de aprendizagem, assim como a reflexão crítica, a par e passo, sobre os resultados obtidos e as mudanças que deverão ser adotadas.

O trabalho autónomo pretende-se que seja realizado em contexto real de aprendizagem com o desenvolvimento e a aplicação dos projetos pedagógicos e didáticos, assim como dos materiais elaborados numa lógica de investigação-ação, sendo criada uma comunidade de prática. Neste âmbito, os formandos desenvolverão trabalho colaborativo e cooperativo, com o devido enquadramento teórico, em torno da análise de instrumentos e melhoria de materiais para a respetiva implementação em contexto real de aprendizagem, assim como a reflexão crítica, a par e passo, sobre os resultados obtidos e as mudanças que deverão ser adotadas.

AValiação DOS FORMANDOS

De acordo com o RJFCP – Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro - e nos termos dos nºs 5 e 6, do artigo 4.º do Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio, valorizando-se uma lógica formativa e de acompanhamento.

Assim, a avaliação dos formandos terá incidência:

- (1) Na participação e no trabalho contínuo realizado ao longo das sessões presenciais;
- (2) Na componente de trabalho individual, tendo em conta a qualidade dos projetos e materiais produzidos e apresentados em plenário.

AValiação DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

No cumprimento dos normativos em vigor, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial, excecionalmente, para a dimensão científico pedagógica, ao abrigo do Despacho n.º 4840/2023, de 21 de abril